



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 66 , DE 27 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício nº 0157/CNJ/COR/2008, da Corregedoria Nacional de Justiça, e o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 26/03/2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da MM. Juíza Federal **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para prestar serviços na Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 01/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE